



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 21 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

**EMENTA: INSTAURA PROCESSOS DE TOMADA DE
CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20 do Estatuto desta Fundação e os artigos 1º, 3º e 4º, inciso XVI, por analogia, da Resolução TC 036/2018, do Tribunal de Contas Estadual;

CONSIDERANDO as informações contidas na relação fornecida pelas CIs nºs 40/2020 e 46/2020 – FACEPE - Unidade de Fomento – FACEPE - UFO (Processos SEI nº 0040500016.001625/2020-18 e 0040500016.000940/2020-10), que relacionam os processos de concessão de auxílios financeiros que constam no cadastro da Fundação (sistema ÁgilFap) como “sujeitos a Tomada de Contas Especial”;

RESOLVE:

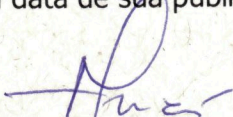
Art. 1º. Determinar, com base no art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004, a instauração de **02 (dois)** processos de tomada de contas especiais para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílios financeiros e bolsas relacionados abaixo:

	Nº Processo	BENEFICIÁRIO
01	IBPG-0098-6.03/13	Priscila Petrusca Messias Gomes Silva
02	IBPG-0407-1.03/14	Diana De’ Carli Valença Pereira

§1º. O prazo para a conclusão dos processos de Tomada de Contas Especiais e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco é de 180 (cento e oitenta dias), conforme art. 4º, §1º, da Resolução TC nº 036/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

§2º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar os relatórios conclusivos à Presidência da FACEPE, que terá 30 (trinta) dias para pronunciamento e devido encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (art. 1º, IV, da Portaria 033/2015), no prazo total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


José Fernando Thomé Jucá
Diretor Presidente FACEPE



Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 181

Poder Executivo

Recife, 26 de setembro de 2020

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIAS - GAB Nº 021/2020. Objeto Determina a instauração de 02 (dois) processo de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004 para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas no processo de auxílios financeiros relacionado. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **José Fernando Thomé Jucá – Diretor Presidente.**

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 181

Poder Executivo

Recife, 26 de setembro de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=67XQ956QUU-8BV0RFUQ9M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

67XQ956QUU-8BV0RFUQ9M-P2TH9ZW2VI

